

Curitiba, 5 de novembro de 2019

NOTA À IMPRENSA

Pagamento do 13º salário de 2019 colocará R\$ 214,6 bilhões na economia do país

Até dezembro de 2019, o pagamento do 13º salário deve injetar na economia brasileira mais de R\$ 214 bilhões. Este montante representa aproximadamente 3% do Produto Interno Bruto (PIB) do país e será pago aos trabalhadores do mercado formal, inclusive aos empregados domésticos; aos beneficiários da Previdência Social e aposentados e beneficiários de pensão da União e dos estados e municípios. Cerca de 81 milhões de brasileiros serão beneficiados com rendimento adicional, em média, de R\$ 2.451. As estimativas são do DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos).

Para o cálculo, foram reunidos dados da Relação Anual de Informações Sociais (Rais) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), ambos do Ministério do Trabalho (hoje, parcialmente incorporado ao Ministério da Economia). Também foram consideradas informações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), da Previdência Social e da Secretaria Nacional do Tesouro (STN).

No caso da Rais, o DIEESE considerou todos os assalariados com carteira assinada, empregados no mercado formal, nos setores privado e público (celetistas ou estatutários), que trabalhavam em dezembro de 2018, e o saldo do Caged de 2019 (até setembro, com ajuste). Da Pnad foi utilizado o contingente estimado de empregados domésticos com registro em carteira. Foram considerados ainda os beneficiários (aposentados e pensionistas) que, em julho de 2019, recebiam proventos do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), do Regime Próprio da União e dos estados e municípios. Para esses dois últimos, entretanto, não foi obtido o número de beneficiários. Para os assalariados, o rendimento foi atualizado pela variação média do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IBGE) entre janeiro e setembro de 2019 sobre igual período de 2018.

Para o cálculo do impacto do pagamento do 13º salário, o DIEESE não leva em conta trabalhadores autônomos, assalariados sem carteira ou trabalhadores com outras formas de

inserção no mercado de trabalho que, eventualmente, recebem algum tipo de abono de fim de ano, uma vez que esses dados são de difícil mensuração.

Além disso, não há distinção dos casos de categorias que recebem parte do 13º antecipadamente, conforme definido, por exemplo, em acordo coletivo de trabalho (ACT) ou convenção coletiva de trabalho (CCT). Da mesma forma, considera-se o montante total do valor recebido pelos beneficiários do INSS, independentemente de a primeira parcela já ter sido paga em setembro. Assim, os dados constituem projeção do volume total de 13º salário que entra na economia ao longo do ano, e não necessariamente nos dois últimos meses de 2019. Entretanto, supõe-se que a maior parte do valor referente ao 13º seja paga no final do ano.

Dos cerca de 80,8 milhões de brasileiros que devem ser beneficiados pelo pagamento do 13º salário, 49 milhões, ou 61% do total, são trabalhadores no mercado formal. Entre eles, os empregados domésticos com carteira de trabalho assinada somam 1,8 milhão, equivalendo a 2,2% do conjunto de beneficiários. Os aposentados ou pensionistas da Previdência Social (INSS) representam 30,5 milhões, ou 37,7% do total. Além desses, aproximadamente 1,1 milhão de pessoas (ou 1,4% do total) são aposentados e beneficiários de pensão da União (Regime Próprio). Há ainda um grupo constituído por aposentados e pensionistas dos estados e municípios (Regimes Próprios) que vai receber o 13º e que não pode ser quantificado.

Do montante a ser pago como 13º, cerca de R\$ 147 bilhões, ou 68% do total, irão para os empregados formalizados, incluindo os trabalhadores domésticos. Outros 32% dos R\$ 215 bilhões, em torno de R\$ 67,7 bilhões, serão pagos aos aposentados e pensionistas. Considerando apenas os beneficiários do INSS, são 30,5 milhões de pessoas que receberão o valor de R\$ 40,4 bilhões. Aos aposentados e pensionistas da União caberá o equivalente a R\$ 10,5 bilhões (4,9%); aos aposentados e pensionistas dos Estados, R\$ 13 bilhões (6,1%); e R\$ 3,6 bilhões aos aposentados e pensionistas dos regimes próprios dos municípios, conforme a Tabela 1.

TABELA 1
Estimativa de recursos com pagamento do 13º salário
Brasil - 2019

Discriminação	Beneficiários		Total do 13º Salário		Valor Médio (R\$)	% PIB
	Nº	(%)	R\$	(%)		
1. Trabalhadores no Mercado Formal	49.170.891	60,9%	146.981.467.617	68,5%	2.989,20	2,1%
1.1. Assalariados dos Setores Público e Privado	47.392.891	58,7%	144.700.293.617	67,4%	3.053,21	2,1%
1.2. Empregados Domésticos com Carteira	1.778.000	2,2%	2.281.174.000	1,1%	1.283,00	0,03%
2. Aposentados e Pensionistas	31.590.663	39,1%	67.657.280.645	31,5%	1.613,28 (1)	1,0%
2.1 Regime Geral - Beneficiários do INSS	30.461.814	37,7%	40.421.522.713	18,8%	1.326,96	0,6%
2.2 Regime Próprio da União	1.128.849	1,4%	10.543.112.764	4,9%	9.339,70	0,1%
2.3 Regime Próprio dos Estados	n.d	n.d	13.057.296.151	6,1%	n.d	0,2%
2.3 Regime Próprio dos Municípios	n.d	n.d	3.635.349.018	1,7%	n.d	0,05%
Total	80.761.554	100,0%	214.638.748.262	100,0%	2.450,99 (1)	3,1%

Fonte: Ministério do Trabalho. Rais 2018 e Caged 2019 (até setembro); IBGE. Pnad; Ministério da Previdência (Boletim Estatístico; STN-Secretaria do Tesouro Nacional (Execução Orçamentária dos Estados), Sistema Siconfi da Secretaria do Tesouro e Ministério do Planejamento (Boletim Estatístico de Pessoal)
Elaboração: DIEESE

Nota: (1) Exclusive os benefícios e beneficiários dos regimes próprios dos estados e municípios

O número de pessoas do mercado formal de trabalho que receberá o 13º salário em 2019 cresceu cerca de 1% na comparação com os dados de 2018. Em relação ao montante, para esse segmento, o valor apurado em 2019 aumentou aproximadamente 5,5%.

Para o valor total pago, considerando os aposentados, a comparação fica comprometida, pois houve alteração na apresentação dos dados pela Previdência Social. Até 2018, todos os benefícios eram incluídos. Em 2019, as informações apresentadas referem-se apenas aos benefícios do RGPS, o que implica desconsiderar cerca de 4 milhões de benefícios.

Distribuição por região

A parcela mais expressiva do 13º salário (49,2%) deve ficar nos estados do Sudeste, o que reflete a maior capacidade econômica da região que concentra a maioria dos empregos formais, de aposentados e pensionistas. No Sul do país devem ser pagos 16,7% do montante, enquanto ao Nordeste serão destinados 15,5%. Para as regiões Centro-Oeste e Norte irão,

respectivamente, 9% e 4,7%. Importante registrar que os beneficiários do Regime Próprio da União respondem por 4,9% do montante e podem estar em qualquer região do país.

O maior valor médio para o 13º deve ser pago no Distrito Federal (R\$ 4.558) e os menores, no Maranhão e Piauí (R\$ 1.651 e R\$ 1.647, respectivamente). Essas médias, porém, não incluem o pessoal aposentado pelo Regime Próprio dos estados e dos municípios, pois não foi possível obter esses dados.

Estimativa setorial para o mercado formal

Para os assalariados formalizados dos setores público e privado, que correspondem a 47,4 milhões de trabalhadores, excluídos os empregados domésticos, a estimativa é de que R\$ 144,7 bilhões serão pagos a título de 13º salário, até o final do ano.

A maior parcela do montante a ser distribuído caberá aos ocupados no setor de serviços (incluindo administração pública), que ficarão com 64,5% do total destinado ao mercado formal; os empregados da indústria receberão 17,1%; os comerciários terão 13,2%; aos que trabalham na construção civil será pago o correspondente a 3,1%, enquanto 2% serão concedidos aos trabalhadores da agropecuária, como mostra a Tabela 2.

TABELA 2
Estimativa de recursos com pagamento do 13º salário
Trabalhadores formalizados dos setores privado e público
Brasil - 2019

Grande Setor	Beneficiários		Total do 13º Salário		Valor Médio (R\$)	% PIB
	Nº	(%)	R\$	(%)		
Indústria	7.899.008	16,7%	24.770.039.020	17,1%	3.135,84	0,4%
Construção civil	1.978.376	4,2%	4.468.400.972	3,1%	2.258,62	0,1%
Comércio	9.189.144	19,4%	19.134.667.431	13,2%	2.082,31	0,3%
Serviços (inclui Administração Pública)	26.750.282	56,4%	93.395.712.078	64,5%	3.491,39	1,3%
Agropecuária, extração vegetal, caça e pesca	1.576.081	3,3%	2.931.474.116	2,0%	1.859,98	0,0%
Total	47.392.891	100,0%	144.700.293.617	100,0%	3.053,21	2,1%

Fonte: Ministério do Trabalho. Rais 2018 e Caged 2019 (até setembro)

Elaboração: DIEESE

Obs.: Exclui empregados domésticos

Em termos médios, o valor do 13º salário do setor formal corresponde a R\$ 3.053,21. A maior média deve ser paga aos trabalhadores do setor de serviços e corresponde a R\$ 3.491,39; a indústria aparece com o segundo valor, equivalente a R\$ 3.135,84 e; o menor ficará com os trabalhadores do setor primário da economia R\$ 1.859,98.

O 13º na economia paranaense

A economia paranaense deverá receber, até o final de 2019, a título de 13º salário, cerca de R\$ 12,7 bilhões, aproximadamente 5,91% do total do Brasil e 35,28% da região Sul. Esse montante representa em torno de 2,8% do PIB estadual.

O número de pessoas no estado que receberá o 13º foi estimado em 5,0 milhões, equivalente a 6,22% do total que terá acesso ao benefício no Brasil. Em relação à região Sul, equivale a 35,04%.

No estado, os empregados do mercado formal, celetistas ou estatutários representam 62,3%, enquanto pensionistas e aposentados do INSS equivalem a 35,9%. O emprego doméstico com carteira assinada responde por 1,8%.

TABELA 3
Estimativa de recursos com pagamento do 13º salário – 2019
Paraná

Discriminação	Beneficiários		Total do 13o. Salário		Valor Médio (R\$)	% PIB Estadual
	No.	(%)	R\$	(%)		
1. Trabalhadores no Mercado Formal	3.221.702	64,1%	9.403.052.249	74,2%	2.918,66	2,1%
1.1. Assalariados do Setores Público e Privado	3.129.702	62,3%	9.281.244.249	73,2%	2.965,54	2,1%
1.2. Empregados Domésticos com Carteira	92.000	1,8%	121.808.000	1,0%	1.324,00	0,03%
2. Aposentados e Pensionistas	1.801.568	35,9%	3.275.051.157	25,8%	1.289,82 *	0,7%
2.1. Regime Geral - Beneficiários do INSS	1.801.568	35,9%	2.323.692.077	18,3%	1.289,82	0,5%
2.3. Regime Próprio do Estado	n.d	n.d	753.160.868	5,9%	n.d	0,2%
2.3. Regime Próprio dos Municípios	n.d	n.d	198.198.213	1,6%	n.d	0,04%
Total	5.023.270	100,0%	12.678.103.406	100,0%	2.334,48 *	2,8%

Fonte: Ministério da Economia. Rais e Caged; IBGE. Pnad; Ministério da Previdência (Boletim Estatístico); STN-Secretaria do Tesouro Nacional (Execução Orçamentária dos Estados), Sistema Siconfi da Secretaria do Tesouro e Ministério do Planejamento (Boletim Estatístico de Pessoal)

Elaboração: DIEESE

Nota: (1). Exclui os benefícios e beneficiários dos regimes próprios dos estados e municípios

Em relação aos valores que cada segmento receberá, nota-se a seguinte distribuição: os empregados formalizados ficam com 74,2% (R\$ 9,4 bilhões) e os beneficiários do INSS, com 18,3% (R\$ 2,3 bilhões), enquanto aos aposentados e pensionistas do Regime Próprio do estado caberão 5,9% (R\$ 753 milhões) e aos do Regime Próprio dos municípios, 1,6%.

O número de pessoas do mercado formal de trabalho no Paraná que receberá o 13º salário em 2019 cresceu cerca de 1,69% na comparação com os dados de 2018. Em relação ao montante, para esse segmento, o valor apurado em 2019 aumentou 5,02%.

Para o valor total pago, considerando os aposentados, a comparação fica comprometida, pois houve alteração na apresentação dos dados pela Previdência Social. Até 2018, todos os benefícios eram incluídos.

Estimativa setorial para o mercado formal paranaense

Para os empregados do setor formal, até o final de 2019, a estimativa é de que R\$ 9,3 bilhões serão pagos como 13º salário aos 3,130 milhões de trabalhadores formais do setor público e privado no Paraná, excluídos os empregados domésticos.

Como mostra a Tabela 4, a maior parcela do montante a ser distribuído caberá àqueles que estão empregados no setor de Serviços (incluindo administração pública), que ficarão com 59,6% do total destinado ao mercado formal; os empregados da Indústria receberão 20,0%; o Comércio 15,2%; aos que trabalham na Construção Civil será pago o correspondente a 3,1%; e aos trabalhadores da Agropecuária caberão 2,1%.

TABELA 4
Estimativa de recursos com pagamento do 13º salário
Trabalhadores na ativa do setor formal - Paraná – 2019

Grande Setor	Beneficiários		Total do 13o. Salário		Valor Médio (R\$)	% PIB
	No.	(%)	R\$	(%)		
Indústria	670.347	21,4%	1.857.236.731	20,0%	2.770,56	0,4%
Construção Civil	122.382	3,9%	285.502.564	3,1%	2.332,88	0,1%
Comércio	657.156	21,0%	1.410.618.669	15,2%	2.146,55	0,3%
Serviços (inclui Administração Pública)	1.579.005	50,5%	5.530.051.595	59,6%	3.502,24	1,2%
Agropecuária, extr vegetal, caça e pesca	100.812	3,2%	197.834.691	2,1%	1.962,41	0,0%
Total *	3.129.702	100,0%	9.281.244.249	100,0%	2.965,54	2,1%

Fonte: ME, RAIS 2018 e Caged (jan a set/2019)

Elaboração: DIEESE

Obs: Não considera emprego doméstico

Em termos de valores médios, o valor do 13º salário pago ao setor formal corresponde a R\$ 2.965,54. A maior média deve ser paga aos trabalhadores do setor de Serviços, equivalente a R\$ 3.502,24 (inclui Administração Pública); a Indústria aparece com o segundo valor, equivalente a R\$ 2.770,56; e o menor foi verificado entre os trabalhadores da Agropecuária, com R\$ 1.962,41.

A criação do 13º e a importância desta remuneração para a economia

O 13º salário não entrou na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) de 1943, promulgada por Getúlio Vargas, por pressão dos empresários. Até 1962, era gratificação não regulamentada, que poderia ser concedida de acordo com o critério de cada empresa.

Após pressão dos trabalhadores (a favor) e dos empresários (contra), o 13º salário foi instituído pelo presidente João Goulart em 1962, por meio da lei 4.090 de 13/07/1962, com referência no salário mensal do trabalhador. Inicialmente, a lei só previa o pagamento aos trabalhadores do setor privado. Servidores públicos e trabalhadores rurais ficaram de fora.

Em 1965, o general Castello Branco sancionou a lei 4.749, com pequenas modificações na lei 4.090.

Tem direito à gratificação todo trabalhador com carteira assinada, sejam trabalhadores domésticos, rurais, urbanos ou avulsos. A partir de 15 dias de serviço, o trabalhador já passa a ter direito a receber o 13º salário. Também recebem a gratificação os aposentados e pensionistas do INSS.

Os servidores públicos, no entanto, só passaram a ter direito a receber o 13º a partir da Constituição Federal de 1988.

Hoje, o 13º tem importância enorme: além de permitir que trabalhadores quitam dívidas e consumam diferentes tipos de produtos e serviços e, quando possível, façam alguma poupança, é um dinamizador do comércio e da economia em geral.